



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR MARCO RODRIGO REDLICH

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 086 /2019.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E PROFESSORES DO CEIM VEREADOR SILVIO
IVENS GROSSL**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal Magno Bolmann sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CEIM VEREADOR SILVIO IVENS GROSSL (CNPJ 20.872.330/0001-84)**, com sede na Rua Francisco Eckstein, nº 950, CEP 89.289-010, bairro Lençol, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, entidade civil, sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2019.

MAGNO BOLLMANN
PREFEITO MUNICIPAL



MARCO RODRIGO REDLICH

Vereador – Progressistas

CMSBS 05/04/2019 17:21

Andressa.008119